



PORTARIA Nº. 1037/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 – SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0651 Página: 67 Ano: III

Data: 22/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C3BEC05B

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal